



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do Centro de Treinamento (CENTRE) do Ibama/DF, Brasília/DF, foi realizada a Reunião do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana/MG, com a presença da Senhora Presidente do Ibama, Dra. Suely Araújo, e demais representantes do comitê, contantes em lista anexa.

Os trabalhos foram iniciados pela Presidente do IBAMA, que declarou aberta a reunião, fazendo um breve resumo da pauta e informando que as reuniões do CIF a partir de agora serão gravadas e disponibilizadas, a fim de dar publicidade ao debate. Em seguida, passou a palavra a Procuradora-Chefe do IBAMA, que fez esclarecimentos aos membros do CIF sobre a reclamação feita pelo Ministério Público Federal (MPF) referente ao Acordo e a suspensão da homologação de alguns dos seus itens. No entanto, reafirmando que o Acordo está válido e somente alguns pontos não substanciais foram questionados, não colocando em risco o Acordo firmado. Também informou da retirada de alguns entes como réus na ação. Em seguida destaca a importância de apresentação atualizada e nominal dos membros e suplentes do CIF. Na sequência, foi proposto para deliberação a retirada e alteração de integrante do CIF após duas (2) ausências consecutivas nas reuniões e que a periodicidade dos encontros seja mensal, ao menos enquanto houver situação emergencial nas localidades atingidas pela queda da barragem.

A Presidente comunicou da constituição e formação da equipe da Secretaria Executiva para a realização dos trabalhos do CIF, com suas atribuições técnicas de apoio orçamentário e correlatos, a ser vinculada à Presidência do IBAMA. Assim como a importância de estabelecer pontos focais nos diferentes órgãos ligados ao CIF e o acompanhamento e solidificação dos trabalhos das câmaras técnicas. O CIF instituiu que as Câmaras Técnicas elaborem encaminhamentos para a deliberação e validação do Comitê. Encerrando a reunião no período da manhã.

Em continuidade, no período da tarde, às quatorze horas, foi elaborada a minuta do Ato Normativo que define o quadro dos componentes das câmaras técnicas e pré-delimitação dos coordenadores e respectivos suplentes. Assim como a natureza construtiva das Câmaras Técnicas e a competência do Comitê Interfederativo para validar os encaminhamentos decorrentes das Notas Técnicas formulados pelas Câmaras Técnicas. E atendendo a requerimento do Ministério Público a fim de garantir transparência, as reuniões das câmaras técnicas também deverão constar de registros de memória.

Após aprovação da resolução das Câmaras Técnicas e ajustes feitos à minuta do Ato Normativo, o CIF debateu sobre as indicações dos nomes para a Fundação (Conselho Consultivo e Conselho Curador). Nesse momento, destacaram a importância do perfil técnico dos nomes e que contemplem todos os grupos de atingidos (Agricultores, Pescadores, Arranjos Produtivos, Atingidos e Índios). Definiu-se a Casa Civil como responsável em articular entre o Governo Federal e os Estaduais o nome para o Conselho

Curador e o período de quinze dias para apresentação dos nomes dos respectivos conselhos. Por fim, apresentou-se o cronograma das reuniões ordinárias e sua periodicidade para votação, ficando estabelecido que serão mensais até o final do corrente ano e haverá uma alternância entre Brasília/DF, Vitória/ES e Belo Horizonte/MG, terminando as discussões do dia.

Dando prosseguimento, no dia doze de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, o CIF iniciou o segundo dia de reuniões apresentando a constituição, trabalhos e encaminhamentos das Câmaras Técnicas. Primeiramente, Gisela Damm Forattini pontou as instituições signatárias da CT de Segurança Hídrica e Qualidade de Água e os programas sob sua responsabilidade. Em seguida apresentou duas Notas Técnicas, sendo a primeira referente a Situação de Esgotamento Sanitário e aplicação de recursos para apresentação e alinhamento de discussão frente ao Comitê para definição de critérios e propostas. E a segunda Nota Técnica para deliberação sobre as respostas da SAMARCO à deliberação nº 04 do CIF, que trata da construção dos sistemas alternativos de captação e adução e da melhoria das estações de tratamento de água para todas as localidades que captam diretamente do rio Doce. Aprovando o cronograma de realização de obras, exceto para o Município de Governador Valadares e Resplendor. Ressalvando os ajustes de prazos para licenciamento nas demais localidades, desde que apresente documentação comprobatória.

Na sequência, Isadora Lacava informou sobre a situação de incertezas da Defensoria Pública da União frente a suspensão do Acordo e os problemas de logística que inviabilizaram as visitas nas localidades para acompanhamento. Pontuou as atribuições da CT e expôs o encaminhamento de prorrogação de prazo final para entrega de Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados e alterações na definição dos casos de inelegibilidade. O CIF deliberou pela expedição da Deliberação n 8: “*Definição sobre prazo final para entrega de Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados.*” Os representantes da FUNAI externaram preocupação sobre a situação indígena, os cadastros e os casos de inelegibilidade, momento em que o Comitê afirmou que as questões relativas a esse grupo serão tratadas adequadamente por meio de outro tipo de cadastro e a partir da constituição da Câmara Técnica específica. Em seguida, o coordenador da CT de Infraestrutura fez uma breve apresentação da instauração e constituição dos trabalhos, com seus participantes, encaminhamentos e pontos focais. Ficando para a próxima reunião trazer uma Nota Técnica para apreciação do CIF sobre a contratação de mão de obra e os cronogramas de reuniões e atividades das empresas.

No período da tarde do dia doze, às quatorze horas, André Sócrates apresentou as Notas Técnicas produzidas pela CT de restauração florestal, com as definições de áreas prioritárias para recuperação de curto prazo, com foco em mananciais alternativos para captação e o plano de longo prazo com a contratação de uma empresa para elaborar um plano adequado e específico. Sendo validado pelo CIF a metodologia de priorização e como proposta de encaminhamento, que haja um trabalho articulado das empresas com os Comitês de Bacia na formulação dos estudos para recuperação a longo prazo. Em seguida, apresentou os resultados e avaliação das áreas vistoriadas ao longo dos pontos diretamente atingidos, enfatizando a situação crítica da falta de intervenções no sistema de drenagem e contenção de rejeitos, aumentando o risco para o rio com a chegada das chuvas. O CIF endossou a metodologia da operação de vistoria e aprovou o relatório e continuação do acompanhamento. Dando prosseguimento, a Presidente apresentou os trabalhos da CT com o encaminhamento de notificação à SAMARCO e posterior autuação pelo IBAMA, caso não seja atendida em trinta dias (30) um Plano de Emergência, frente ao cenário de incertezas que ainda se encontra o local. O CIF validou a notificação.

Logo após, a palavra foi passada ao Diretor da SAMARCO, que fez ponderações sobre a homologação do Acordo e críticas pontuais visando maior integração e compartilhamento das deliberações tomadas pelo Comitê. Transferiu-se a palavra para as profissionais da SAMARCO, que apresentaram o Plano de Comunicação da Fundação, seu nome e logomarca, denominado "renova". Elencaram a estruturação do sítio com seus menus e o direcionamento do programa de comunicação com caráter de âmbito regional, nacional e internacional, objetivando atingir os mais diversos públicos, em especial os atingidos. Seguida as ponderações, o Comitê Inerfederativo externou a sua não concordância em alguns itens do sítio apresentado tais como a página de abertura a qual não faz menção ao Desastre, foram anotadas as críticas e decidido que o CIF no prazo de 1 (uma) semana irá entregar por escrito as solicitações de mudança. Após as exposições e últimos ordenamentos, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião.